



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3148 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Cria no Município de Colorado do Oeste o Centro de Estudos Supletivos Tancredo de Almeida Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/2354, de 22 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado no Município de Colorado do Oeste o Centro de Estudos Supletivos Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 30/12/86

GOVERNO DO ESTADO DE RORONIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3148 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

Art. 1º - Fica criada no Município de
Loreto do Oeste o Centro de Estudos
Superiores em Ciências da Terra e
do Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORONIA, usando
das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da
Constituição Estadual, e, tendo em vista o que consta do
Processo nº 1001/2524, de 12 de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado no Município de Loreto do Oeste o Centro de Estudos Superiores em Ciências da Terra e do Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR